

DECRETO EXECUTIVO Nº 144, DE 30 DE NOVEMBRO 2010

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R\$ 230.834,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 70.884,00(setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.14-Diárias	0001	3.000,00
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.30-Material de Consumo	0001	3.000,00
TOTAL					6.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	150,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias	0040	3.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	10.700,00
TOTAL					13.700,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0020	480,00
12 365	0109	2.129-Manut. Educ. Infantil	3390.30-Material de Consumo	0020	32.000,00
TOTAL					32.480,00



ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.14-Diárias	0001	800,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Impl. Proj./Manut. Ações Esp. e Lazer	3390.30-Material de Consumo	0001	7.700,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0001	314,00

ÓRGÃO: 22 S. M. Habitação e Regulariz. Fundiária UNIDADE: 22.01 SMHRF- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.142-Manut. Serv. Adm. da SMHRF	3390.30-Material de Consumo	0001	620,00
04 122	0011	2.142-Manut. Serv. Adm. da SMHRF	3390.39-Outros Serv. TercPJ	0001	120,00
TOTAL					

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. das Ações da SERGC	3190.11-vcto e Vantag. Fixas	0001	1.000,00
04 122	0011	2.144-Manut. das Ações da SERGC	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	8.000,00
TOTAL					9.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pgto de Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	18.704,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUN	NC PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 30	0106	1.004-Ampl./Construção de U.S.	4490.51-Obras e Instalações	0040	13.700,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
---------------------------------	---------	----	-----------



FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0020	32.480,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0112	2.038-Manut. Equipamentos Culturais	3390.30-Material de Consumo	0001	800,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3390.30-Material de Consumo	0001	2.500,00
27 812	0116	2.045-Impl. Proj./Manut. Ações Esp. e Lazer	3350.41-Contribuições	0001	2.700,00
TOTAL					5.200,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 159.950,00(cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias	0040	4.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	12.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. TercPJ	0040	5.000,00
TOTAL					21.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392		2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. e Culturais	3350.41-Contribuições	0001	9.500,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Impl. Proj./Manut. Ações Esp. e Lazer	3390.39-Outros Serv. TercPJ	0001	90.000,00

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Mun. Desenv. Econ. Inov. e Proj. Estratégicos

UNIDADE: 12.01 SMDI- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0141	2.132-Incentivar o Empreendedorismo	3350.41-Contribuições	0001	36.000,00

ÓRGÃO: 20 S. E. Supervisão Programas Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 Unid. de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.61-Aquisição de Imóveis	0001	3.450,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 138.950,00** 0040 – ASPS- Ações e Serv. Públ. de Saúde, no valor de **R\$ 21.000,00**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer Prefeito Municipal